



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº252/2019  
07 de maio de 2019

Conceder férias ao servidor público municipal **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Ruberlan da Silva Rezende, por um período de 30 dias, a serem usufruídos nos seguintes períodos:

-Gozo de férias dos primeiros 20 dias, no período de 20/05/2019 a 08/06/2019

-Gozo de férias dos últimos 10 dias, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende à 22/04/2017 a 21/04/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso  
07 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**